



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

Portaria N°025/2021.

Alenquer- Pará. 14 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Art.97 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal de Alenquer.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao **Sr. Vanilson Dionisio da Silva**, funcionário efetiva deste poder legislativo Municipal matricula nº000080, ocupante do cargo de Motorista. 90 (noventa) dias de Licença Prêmio que tem direito, de 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 14 de outubro de 2021.


Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro.
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA